

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521  
CEP 59.324 -000 – JARDIM DE PIRANHAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/99**

*Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao mês de abril de 1997, da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN de acordo com as normas regimentais,**

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica mantido o Parecer favorável da Primeira Câmara de Contas Municipais ao Balancete referente ao mês de abril de 1997 da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, gestão JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 27 DE AGOSTO de 1999.*

  
EDMILSON ESTEVAM DA SILVA  
Presidente

  
JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS  
1ª Secretária